



Ministério da
Integração Nacional

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV) PARA DESCENTRALIZAÇÃO Nº 46/2013, DE DE JULHO DE 2013.

I – IDENTIFICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E A UFV (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV, fundação educacional de direito público, doravante denominada **UFV**, com sede na cidade de Viçosa – MG, CGC/MF 25.944.455/0001-96, representada pela Reitora **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, RG MG-1516.297 e CPF 423.581.916-04, e **O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, doravante denominado **MI**, CNPJ: 00.489828/0002-36, representado pelo excelentíssimo senhor Secretário de Desenvolvimento Regional do MI, **Sérgio Duarte de Castro**, RG. 750172 SSP/GO, CPF 195.733.591-20, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, com as seguintes cláusulas:

II – DO OBJETO

Execução de projeto de desenvolvimento sustentável, com implantação de Unidades de Produção Agroecológica, (UPAs), com uso de tecnologias sociais, através do repasse de tecnologia DIAJ, criteriosamente diagnosticadas pela Semapa, Hortivale, Emater e IEF. Apoiar a redução da miséria, através da inserção produtiva de famílias de pequenos produtores rurais; Inserir a tecnologia de produção agroecológica com irrigação sustentável nos processos de produção de alimentos da Agricultura Familiar; Promover a redução do desmatamento de áreas para a produção de alimentos, através da otimização da produtividade; Aumentar e diversificar a produção agrícola para o desenvolvimento e a estruturação do comércio, nas sedes dos Distritos e Municípios; Aproveitar racionalmente as estruturas geohidrológicas para desenvolvimento da agroecologia irrigada nos Municípios; Capacitar agricultores para o campo de trabalho; Inserir os conceitos científicos da conservação ambiental e da Agricultura Natural-Agroecologia, estendendo-se aos demais sistemas de produção de alimentos das Comunidades Rurais; Produzir alimentos economicamente viáveis, socialmente justos e ambientalmente corretos; Promover a preservação de áreas consideradas intocáveis como as APP's das nascentes, veredas, brejos, topos de morros, encostas etc; Fortalecer o Associativismo, Cooperativismo e o conhecimento tecnológico; Implantar a Mecanização Agrícola das UPA's na segunda fase do Projeto.

Trata-se de replicar uma tecnologia social em municípios situados nas Mesorregiões do Vale do Jequitinhonha (02) e Norte de Minas Gerais (11), que possui dentre outros, comunidades rurais que fazem o uso sustentável da terra para viver e sobreviver e estabelecer no campo. A tecnologia ora apresentada levou em conta e coloca em prática os conceitos da Inclusão Produtiva no Campo, da Economia Solidária, da Economia Criativa, do Comércio Justo e Solidário e da Sustentabilidade Ambiental, políticas públicas difundidas e implementadas pelo Governo Federal





Ministério da
Integração Nacional

para a inclusão produtiva de famílias pobres e extremamente pobres do país, alvo do Plano Brasil sem Miséria.

III – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UG/Gestão Receptora: - 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (Unidade
Orçamentária – 26282) *CPF. 423.583.916-04*

IV – DA JUSTIFICATIVA

O governo do Brasil se aproximou, como nunca, dos mais pobres. Assim, 28 milhões de brasileiros saíram da pobreza absoluta e 36 milhões ingressaram na classe média, fruto do esforço concentrado do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), criado exatamente para atacar este problema, com soluções sustentáveis e objetivo claro de eliminá-la. São muitos os desafios para romper barreiras sociais, políticas, econômicas e culturais que segregam pessoas e regiões. Entre as ações propostas, o PBSM vai identificar e inscrever pessoas que precisam e ainda não recebem o Bolsa Família, bem como ajudar, quem já recebe, a buscar outras formas de renda e melhorar suas condições de vida. Para isso, desenvolveu uma nova estratégia, chamada "Busca Ativa", e está montando o mais completo Mapa da Pobreza no país. Um mapa onde a pobreza não é apenas um número: ela tem nome, endereço e sobrenome.

O PBSM, identifica soluções locais e os meios mais eficientes para estas pessoas melhorarem de vida. No campo, onde se encontra 47% do público do PBSM, o objetivo é fortalecer as atividades realizadas pelas famílias extremamente pobres da agricultura familiar, aumentando a sua capacidade produtiva e a entrada de seus produtos nos mercados consumidores, através de orientação e acompanhamento técnico, oferta de insumos e de água. O presente projeto é aderente a essas estratégias no meio rural, se inter-relaciona ao atendimento das proposições e será de grande importância para o cumprimento das metas, que é de superar até 2014 a extrema pobreza tanto no meio rural quanto no meio urbano do país.

Da mesma forma, como parte das ações de governo para redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental do Brasil, o Ministério da Integração Nacional, órgão de relevância para o sucesso do PBSM tem desenvolvido uma série de diretrizes e estratégias que, na prática, tem se transformado em projetos exitosos. Priorizou na implementação da Política do Desenvolvimento Regional a agenda que contempla os extremamente pobres desenvolvendo dentre outros projetos de inclusão produtiva, para inserção dessa parcela da sociedade em atividades que lhe garantam seu sustento.

A partir de articulações iniciadas via Universidade Federal de Viçosa - UFV, Fundação Arthur Bernardes, Prefeituras, Associações Comunitárias Rurais, Emater, dentre outros, está sendo proposto este projeto que insere a hortifruticultura nas ações do PBSM, como



instrumentos de desenvolvimento sustentável dos municípios situados no Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas Gerais. Trata-se de um projeto focado em promover Arranjos Produtivos Locais (APLs) nos segmentos da coleta e gestão da informação, qualificação técnica, reforço de infraestrutura e qualificação mercadológica, e utilização de técnicas ecologicamente sustentáveis. Dessa forma, entende-se que a ação proposta atende aos objetivos dos Programas referidos anteriormente por meio de estruturação física, social, ambiental e econômica. A proposta apresenta ênfase na ativação das potencialidades locais e na busca de redução das inaceitáveis desigualdades sociais e regionais, a partir, principalmente, da potencialização dos ativos endógenos tangíveis e intangíveis de mesorregiões diferenciadas.

As regiões propostas como área de trabalho para receber as UPA's, possuem alto potencial de produção sustentável, o que pode ser confirmado pelo número crescente de estudos e de criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e pelo Instituto Estadual de Florestas, como Reservas Extrativistas e Reservas do Desenvolvimento Sustentável. Essas Unidades preveem a proteção de áreas naturais e a preservação do modo de vida e de produção sustentável das populações tradicionais. Os resultados desse projeto poderão ser replicados modelo de gestão do uso da terra nessas unidades de conservação.

V. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 3.483.860,56 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e cinqüenta e seis centavos) para a UFV, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto ao UFV;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe a Universidade Federal de Viçosa – UG Recebedora:

- Viabilizar, em conjunto com sua fundação de apoio, a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

[Assinatura]





VI – DA VIGÊNCIA DO PROJETO

De Junho de 2013 a Abril de 2015

VII – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Fortalecimento da base produtiva com a implantação de 62 Unidades de Produção Agroecológica (UPA's) em 13 municípios localizados no semi-árido do estado de Minas Gerais, nas mesorregiões Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas.				
	1	Serviços de Terceiros, Diárias, Locomoção, Materiais de Consumo para implantação das UPA's	Conjunto	01	junho/2013	Abril/2015

VIII. DO PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Natureza da Despesa		MI (R\$)	TOTAL
Código	Especificação		
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (elaboração de sistemas de comercialização e qualificação mercadológica, formação e capacitação, coordenação, implementação e execução de atividades)	3.483.860,56	3.483.860,56
TOTAL			3.483.860,56





IX. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

Concedente

Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Mar/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
1						3.483.860,56
Meta	Julho/13	Ago/13	Setembro/13	Outubro/13	Nov/13	Dez/13
1						
Meta	Janeiro/14	Fevereiro/14	Mar/14	Abril/14	Mai/14	Jun/14
1						
Meta	Julho/14	Ago/14	Setembro/14	Outubro/14	Nov/14	Dez/14
1						
Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Mar/15	Abril/15		
1						

X – Data e Assinatura

Em de junho de 2013.

Demetrius David da Silva
Vice-Reitor
no Exercício da Reitoria



Nilda de Fátima Ferreira Soares
Reitora da UFV



Sérgio Duarte de Castro
Secretário de Desenvolvimento Regional/MI

Testemunhas:


Prof. Gumercindo Souza Lima
Coordenador pela UFV
Setor de Unidades de Conservação

Walber Santana dos Santos
Supervisor pelo MI
Secretaria de Desenvolvimento Regional

